



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 99/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Afonso Costa Santos
António Vítor Ribeiro dos Santos
Armando Gomes Alho
Balbina D'Alegria Sequeira Pinheiro
Carmina da Silva Pinhal
Casimira Pinhal Neves
Deolinda dos Santos
Dolores Lopes Zurga
Eduardo Batista Francisco
Eduardo de Freitas Antim
Ema Marques Rodrigues Canteiro
Emília Silva Raimundo
Joaquim António Paivas
Joaquim Marquês
José Coelho da Silva
José Marques Ferraria
Manuel Fernando Rodrigues Marques
Manuel Marques Rodrigues
Maria Carvalho Pereira
Maria Clarinda Correta Saraiva
Maria da Conceição Pereira Rodrigues Gaboleiro
Maria Eugénia da Cruz Correia Chaves
Maria Isabel Marcelino Lopes
Maria Ivone de Campos Pires
Maria Marques Rodrigues Canteiro
Mariana Frade Pinhal
Miguel Rodrigues Pinhal
Noémia Pinto Pereira Leandro
Senhorinha da Conceição Neto
Vítor Manuel Veiros Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 11 de Julho 2023
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

